



# Prefeitura do Município de Angatuba

## Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A ANA LUCIA DA SILVA - ME.

**TERMO ADITIVO Nº 006**

**CONTRATO Nº 095/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – PROCESSO Nº 052/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA LUCIA DA SILVA - ME**, estabelecida na Rua Donaria Ferreira da Conceição nº 326, Bairro Bom Retiro, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup> **Ana Lucia da Silva**, portador da carteira de identidade nº 10.339.068-6 SSP/SP CPF nº 057.969.168-31, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite a prorrogação do contrato para serviços contínuos, **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação conforme justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR TRANSPORTE ESCOLAR**, **CONSIDERANDO** o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reajuste contratual, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo de Prorrogação com reajuste** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 04 de agosto de 2017, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 04 de agosto de 2019 e termo final em 03 de agosto de 2020, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato fica reajustado conforme índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 3,3664 %, passando o seu valor a ser **R\$ 163.670,38 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos)** conforme cálculo especificado na planilha abaixo:

ITEM	KM/DIA	KM/100 DIAS LETIVOS	VAN E PEURA ITINERÁRIOS	VALOR ATUAL	REAJUSTE 3,3664%	VALOR ATUALIZADO	100 DIAS	200 DIAS
14	147	14700	LINHA Nº 14	R\$ 2,56	0,0861	R\$ 2,646	R\$ 38.896,20	R\$ 77.792,40
15	161	16100	LINHA Nº 15	R\$ 2,58	0,0868	R\$ 2,666	R\$ 42.922,60	R\$ 85.845,20

### CLÁUSULA TERCEIRA



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

As despesas desse termo correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.06.00 – 02.06.04–12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 Empenho n.º 6493-000.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 02 de agosto de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ANA LUCIA DA SILVA – ME**

CNPJ/MF sob n.º 27.365.107/0001-90

**Ana Lucia da Silva**

RG nº 10.339.068-6 SSP/SP CPF nº 057.969.168-31

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Luciana Regina Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **ANA LUCIA DA SILVA – ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **095/2017 (TERMO ADITIVO Nº 006)**

OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 02 de agosto de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANA LUCIA DA SILVA**

Cargo: **PROPRIETÁRIA**

CPF: 057.969.168-31 RG: 10.339.068-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/03/1960

Endereço residencial completo: **Rua Donaria Ferreira da Conceição nº 326, Bairro Bom Retiro, Cep.18.240-000  
Angatuba S/P**

E-mail institucional: [analucia250360@gmail.com](mailto:analucia250360@gmail.com)

E-mail pessoal: [analucia250360@gmail.com](mailto:analucia250360@gmail.com)

Telefone(s): (15) 99755-1312 / (15) 9821-8608

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO(A): ANA LUCIA DA SILVA ME**  
**PROCESSO Nº 052/2017**  
**CONTRATO Nº 095/2017 – TERMO ADITIVO N.º 006**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br</b>

Angatuba, 02 de agosto de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**